



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.206 DE 1 DE SETEMBRO DE 2017

Revogar a Portaria nº 1.489 de 20 de abril de 2017 e Recompor a Comissão de estudos sobre Avaliação de Desempenho Docente no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em continuidade aos trabalhos da comissão designada na Portaria nº 4.423, de 14 de outubro de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.052, de 25 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 1.489 de 20 de abril de 2017

Art. 2º - RECOMPOR a Comissão de estudos sobre Avaliação de Desempenho Docente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia de São Paulo, cuja responsabilidade será o estudo, discussão com a comunidade e elaboração de documento que estabelecerá o processo de avaliação de desempenho docente, necessário para normatizar os processos de progressão e promoção, constantes no plano de carreira para docentes dos Institutos Federais.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob presidência do primeiro, para compor a Comissão acima mencionada: Rinaldo Macedo de Moraes, Edair Gonçalves, Luciano André Carvalho Reis, Antonio Cano, Rodrigo Elias Bianchi, Sheyla Gorayeb Silva, Tatiana de Oliveira, Marony Costa Martins Dutra, Rozangela Nogueira de Moraes, Maria Amélia Ferracciú Pagotto, Roberto Bineli Muterle, Álvaro Fernandez Gomes, Liliana Figueiredo Andrade de Oliveira Ramos, Alexandre Silva, Vanda dos Santos Silva, Ronald Ribeiro Alves, Laircé Castanhera, Vágner R. A. Pereira, Garabed Kenchian, Wanderson Santiago dos Reis, Juliana La Salvia Bueno, Ed Wilson Perussini Viana, André Luis Gobbi Primo, Alexandre Montagna Rossini, Rodrigo Palucci Pantoni, Paulo Cesar Chagas Rodrigues, Ariadne Arrais Cruz, Paulo Roberto Rosa, Williams França Leite, Mirella Caetano de Souza, Vagner Luis da Silva, Robson Ferreira Lopes, André Luiz da Silva, Fernanda Sorrentino Atanes, Paulo José Evaristo da Silva, Raphael Borgato, André de Souza Tarallo, Carlos Eduardo Pinto Procópio, Fernando Mendonça Heck, Danilo Basseto do Valle, Thais de Oliveira, Julio Cesar Zandonadi, Carlos Eduardo Tofolis, João Carlos Correia, Fernanda Franzoni Pescumo, Flavia Roberta Torezin Liba, Nelio Fernando dos Reis, Karina Maretti Strangueto, Karina Magno Brazarotto de Sá, Jurandir Domingues Júnior e Michelle de Oliveira Parreira.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias.

Dê ciência.

Publique-se.


WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO